



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 146/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no Regimento Interno,

RESOLVE:

determinar ponto facultativo nesta repartição no dia 20 de junho de 2014, conforme decreto nº 7.766, de 11 de junho de 2014.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 16 de junho de 2014.



Werley Glicério Furbino de Araújo
PRESIDENTE

Postagem no sítio eletrônico CMI em 17/06/2014



GERÊNCIA DE PESSOAL